



30 de junho de 2006
075/2006-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: Câmara de Ativos BM&F – Credenciamento de Participantes com Liquidação Centralizada (PLC) e de Master de Participante com Liquidação Centralizada (PLM).

Comunicamos que o credenciamento de Participantes com Liquidação Centralizada (PLCs) e de Master de Participantes com Liquidação Centralizada (PLMs) na Câmara de Ativos BM&F será regido pelas disposições do presente Ofício Circular, observados os critérios atinentes ao cadastramento dos participantes, perdendo efeito, a partir de 03/07/2006, o Ofício Circular 114/2005-DG, de 30/09/2005, e o Anexo do Ofício Circular 151/2005-DG, de 02/12/2005.

I – Entidades passíveis de credenciamento como PLM

1. Podem ser credenciados como PLMs junto à Câmara de Ativos os gestores classificados entre os 20 maiores pela Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID), considerando-se apenas o patrimônio líquido de fundos de investimento sob sua gestão.
2. A entidade fechada de previdência privada pode ser credenciada como PLM na hipótese em que, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) à prestação de serviços de gestão de recursos, seja gestora de fundos de investimento.

II – Entidades passíveis de credenciamento como PLC

3. Podem credenciar-se como PLCs as seguintes entidades:
 - a) Fundos de investimento;
 - b) Entidades fechadas de previdência privada;
 - c) Entidades abertas de previdência privada; e
 - d) Sociedades seguradoras e resseguradoras locais.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



III – Fundos de Investimento

4. O fundo de investimento deve atender aos seguintes requisitos para ser credenciado como PLC:
 - a) O gestor de sua carteira deve ser credenciado como PLM junto à Câmara de Ativos;
 - b) O fundo de investimento, exceto os fundos exclusivos de entidades fechadas de previdência privada, deve estar classificado entre os maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, com carteira sob gestão do PLM, observado o contido nos itens 6 e 7;
 - c) Deve ser fundo de investimento sob gestão de entidade fechada de previdência privada ou ser fundo exclusivo de tais entidades, sob gestão de terceiros cadastrados como PLMs.
5. Dos fundos de investimento sob gestão dos PLMs, podem ser credenciados como PLCs os das classes curto prazo, referenciados, renda fixa, multimercado e de previdência, sendo excluídos os fundos de ações e os que não tenham como política de investimento a negociação de títulos públicos federais no mercado secundário (como, por exemplo, os fundos dedicados à compra de títulos privados).
6. O número de fundos de investimento credenciados como PLCs é limitado a 100, ressalvado que os fundos de investimento exclusivos atinentes a ativos de entidades fechadas de previdência privada e os fundos de investimento sob gestão dessas entidades estão isentos dessa limitação.
7. Observado o estabelecido no item anterior, podem ser credenciados como PLCs dos gestores classificados entre os 20 maiores, na forma do item I-1, exclusivamente:
 - a) Os oito maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, sob gestão de cada um dos PLMs classificados do 1º ao 5º lugar;
 - b) Os seis maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, sob gestão de cada um dos cinco PLMs classificados do 6º ao 10º lugar;
 - c) Os quatro maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, sob gestão de cada um dos cinco PLMs classificados do 11º ao 15º lugar;
 - d) Os dois maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, sob gestão de cada um dos cinco PLMs classificados do 16º ao 20º lugar.
8. A relação dos PLMs e dos respectivos fundos de investimento que podem ser credenciados como PLCs é revista, ordinariamente, no mês de setembro de cada ano e divulgada a todo o mercado.



075/2006-DG

.3.

IV – Entidades fechadas de previdência privada

9. Todas as entidades fechadas de previdência privada podem cadastrar-se como PLC junto à Câmara de Ativos.

V – Entidades abertas de previdência privada, sociedades seguradoras e resseguradoras locais

10. As entidades abertas de previdência privada, as sociedades seguradoras e as resseguradoras locais devem submeter seus pedidos de credenciamento como PLCs à análise da BM&F, que levará em conta na aceitação ou recusa da solicitação, dentre outros aspectos, o total de ativos da entidade e sua atuação no mercado de renda fixa.

VI – Benefícios especiais aos PLCs

11. Emolumentos e taxas operacionais

Farão jus a benefício adicional, estabelecido em Ofício Circular próprio, que regula os emolumentos e taxas operacionais, os PLCs vinculados:

- a) Aos cinco primeiros gestores de fundos de investimento que concluírem o processo de homologação na Câmara de Ativos como PLMs e forem por esta habilitados a operar; e
- b) Às 75 primeiras entidades fechadas de previdência privada que concluírem o processo de homologação na Câmara de Ativos e forem por esta habilitadas a operar como PLC ou PLM.

12. Fornecimento de equipamentos e *link*

- a) A BM&F fornecerá aos PLMs gestores de fundos de investimento, exclusivamente para as finalidades de transmissão de ordens a PNAs e visualização do ambiente de negociação no SISBEX, gratuitamente, *kit* de equipamentos, composto de *hardware* e *software*, em regime de comodato, e assumirá integralmente os custos de *link* e de manutenção dos mencionados equipamentos, incorridos até 31/12/2007.
- b) A BM&F fornecerá às entidades fechadas de previdência privada, cadastradas como PLM ou PLC, exclusivamente para as finalidades de transmissão de ordens a PNAs, visualização do ambiente de negociação no SISBEX e registro de operações via SISBEX (nesse caso apenas PLC), desconto no custo do *kit* de equipamentos, composto de *hardware* e *software*, que fornecerá em regime de comodato, nos demais custos a eles associados e no custo do *link*. O desconto, que

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



prevalecerá até 31/12/2007, será diferenciado de acordo com a ordem de habilitação do participante na Câmara de Ativos, conforme segue:

Ordem de habilitação na Câmara de Ativos	Desconto no fornecimento de equipamentos e link
75 primeiras instituições a concluírem o processo de habilitação	100%
75 seguintes	50%
Demais	0%

VII – Disposições gerais

13. Os critérios estabelecidos neste Ofício Circular podem ser revistos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da BM&F, passando a vigorar os novos critérios imediatamente após sua aprovação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Ressalta-se que as relações da ANBID com a classificação dos gestores de fundos de investimento, por patrimônio administrado, e a classificação dos fundos de investimento, por patrimônio líquido, com base na posição de encerramento de agosto de 2005, encontram-se nos Anexos I e II deste Ofício.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Luis Gustavo e Viviane), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



Anexo I ao Ofício Circular 075/2006-DG

Relação dos gestores de fundos de investimento, ordenada por patrimônio líquido dos fundos de investimento sob gestão, que podem se credenciar como Master de Participante com Liquidação Centralizada (PLM), na forma do item 3 do Ofício Circular.

1. BB
2. BRADESCO
3. ITAÚ
4. CEF
5. HSBC
6. UNIBANCO
7. SANTANDER BRASIL
8. CITIBANK
9. ABN AMRO REAL
10. PACTUAL
11. BANKBOSTON
12. SAFRA
13. NOSSA CAIXA
14. VOTORANTIM ASSET
15. BNP PARIBAS
16. OPPORTUNITY
17. HEDGING-GRIFFO
18. SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS
19. MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM
20. ALFA

Fonte: Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID).



Anexo II ao Ofício Circular 075/2006-DG

Relação dos fundos de investimento que podem ser credenciados como Participantes com Liquidação Centralizada (PLC), na forma dos itens 5, 6 e 7 do Ofício Circular.

1. GESTOR: BB

FUNDOS

BB RENDA FIXA 4 FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 140783)
BB TOP RF MODERADO FI RF LP (CÓDIGO ANBID 41076)
BB TOP DI FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 52485)
BB TOP CP FI (CÓDIGO ANBID 128074)
BB TOP RF C FI (CÓDIGO ANBID 130168)
BB TOP RF ARROJADO FI RF LP (CÓDIGO ANBID 71846)
BB MILÊNIO 28 FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 140848)
BB TOP DI C FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 130729)

2. GESTOR: BRADESCO

FUNDOS

BRADESCO FI RENDA FIXA MASTER PREVIDÊNCIA (CÓDIGO ANBID 149322)
BRAM FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 43206)
BRAM FI REFERENCIADO DI RUBI (CÓDIGO ANBID 89141)
BRAM FI REFERENCIADO DI FEDERAL (CÓDIGO ANBID 67776)
BRADESCO FI RENDA FIXA NEGOCIAL (CÓDIGO ANBID 110371)
BRADESCO FI RENDA FIXA MÉTODO (CÓDIGO ANBID 135844)
BRADESCO FI RENDA FIXA RIVIERA (CÓDIGO ANBID 135143)
BRADESCO FI RENDA FIXA UNIÃO (CÓDIGO ANBID 023175)

3. GESTOR: ITAÚ

FUNDOS

ITAÚ REFERENCIADO DI FI (CÓDIGO ANBID 52388)
ITAÚ FLEXPREV RENDA FIXA FI (CÓDIGO ANBID 149837)
ITAÚ RENDA FIXA FI (CÓDIGO ANBID 18333)
FRANCES RENDA FIXA FI (CÓDIGO ANBID 20311)
SPECIAL REFERENCIADO DI FI (CÓDIGO ANBID 40274)
FÊNIX MULTIMERCADO FI (CÓDIGO ANBID 77151)
CORP REFERENCIADO DI FI (CÓDIGO ANBID 25836)
ITAÚ CURTO PRAZO FI (CÓDIGO ANBID 102008)

4. GESTOR: CEF

FUNDOS

CAIXA FI MASTER RF LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 32425)
CAIXA FI SENIOR III RF LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 73814)
CAIXA FI PREVIVEST RF GESTAO (CÓDIGO ANBID 149381)
CAIXA FI SÊNIOR IV RF (CÓDIGO ANBID 136573)
CAIXA FI PRATICO CURTO PRAZO (CÓDIGO ANBID 136670)
CAIXA FI NOGUEIRA RF (CÓDIGO ANBID 136506)
CAIXA FI MASTER DI LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 121177)
CAIXA FI PORTFOLIO PREFIXADO RF LP (CÓDIGO ANBID 94536)

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



075/2006-DG

.ii.

5. GESTOR: HSBC

FUNDOS

HSBC FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 23434)
HSBC FI REFERENCIADO DI EXECUTIVO (CÓDIGO ANBID 77496)
HSBC FI RENDA FIXA BASIC (CÓDIGO ANBID 127647)
HSBC FI MULTIMERCADO MULTI (CÓDIGO ANBID 10065)
HSBC FI RENDA FIXA TIPO (CÓDIGO ANBID 14631)
FI REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL (CÓDIGO ANBID 57827)
HSBC FI REFERENCIADO DI CASH II (CÓDIGO ANBID 146471)
HSBC FI RENDA FIXA ATIVO (CÓDIGO ANBID 39888)

6. GESTOR: UNIBANCO

FUNDOS

UNIBANCO TOP DI FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 135331)
PORTFÓLIO 4 FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 137383)
UNIBANCO DI 2B FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 135348)
UNIFUND INCOME FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 79601)
UBB FIF RENDA FIXA FI (CÓDIGO ANBID 25380)
UBB AIG PREVER I FIX 100 FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 74934)

7. GESTOR: SANTANDER BRASIL

FUNDOS

SANTANDER BANESPA FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 60151)
SANTANDER BANESPA FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 149454)
FI MULTIMERCADO SAN SEBASTIAN (CÓDIGO ANBID 145645)
SANTANDER FI RENDA FIXA MARBELLA (CÓDIGO ANBID 128635)
SANTANDER BANESPA FI RENDA FIXA V (CÓDIGO ANBID 114626)
SANTANDER BANESPA FI RENDA FIXA VI (CÓDIGO ANBID 106143)

8. GESTOR: CITIBANK

FUNDOS

CITIDI FI REFERENCIADO (CÓDIGO ANBID 17957)
CITIPENSION FI RF LP (CÓDIGO ANBID 17949)
CITI DI FI REFERENCIADO LP (CÓDIGO ANBID 132772)
CITIMARKETS PORTFÓLIO H FI RF LP (CÓDIGO ANBID 98159)
DURATION II FI RDA FIXA LP (CÓDIGO ANBID 75124)
CITI FIX FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 111430)

9. GESTOR: ABN AMRO REAL

FUNDOS

REAL FI REFERENCIADO DI SIBRO (CÓDIGO ANBID 21164)
REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH (CÓDIGO ANBID 17736)
SUDAMERIS FI MULTIMERCADO VÊNUS (CÓDIGO ANBID 149152)
ABN AMRO FI REFERENCIADO DI CREDIT (CÓDIGO ANBID 50571)
SUDAMERIS FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 44350)
REALPREV FIX EXECUTIVO FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 98231)

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



075/2006-DG

.iii.

10. GESTOR: PACTUAL

FUNDOS

- FI MULTIMERCADO PACTUAL HIGH YIELD (CÓDIGO ANBID 31224)
- FI MULTIMERCADO PACTUAL HEDGE (CÓDIGO ANBID 22780)
- FI RENDA FIXA PACTUAL CAPITAL MARKETS (CÓDIGO ANBID 91367)
- FI REFERENCIADO PACTUAL YIELD DI (CÓDIGO ANBID 108766)
- FI MULTI PACTUAL MULTISTRAGIES ADVANCED (CÓDIGO ANBID 118761)
- FI RENDA FIXA ENERGY II (CÓDIGO ANBID 145025)

11. GESTOR: BANKBOSTON

FUNDOS

- FI BOSTON DI REFER DI (CÓDIGO ANBID 18155)
- FI BOSTON ASSET PERF RF REFER DI (CÓDIGO ANBID 100854)
- FI BOSTON MEDIUM TERM FIX RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 18163)
- FI BOSTON LONG TERM FIX RF (CÓDIGO ANBID 91782)

12. GESTOR: SAFRA

FUNDOS

- SAFRA EXECUTIVE FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 14451)
- SAFRA 60 FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 138053)SAFRA CORPORATE FI REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 32867)
- SAFRA PERFORMANCE FI RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 126391)

13. GESTOR: NOSSA CAIXA

FUNDOS

- NOSSA CAIXA TESOIRO RF (CÓDIGO ANBID 75191)
- NOSSA CAIXA PRINCIPAL REFERENCIADO DI (CÓDIGO ANBID 75183)
- NOSSA CAIXA ESTATAIS RF (CÓDIGO ANBID 62944)
- NOSSA CAIXA GOVERNOS RF (CÓDIGO ANBID 62936)

14. GESTOR: VOTORANTIM ASSET

FUNDOS

- FI VOT MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 139419)
- VOTORANTIM FI VINTAGE RENDA FIXA (CÓDIGO ANBID 143359)
- FI MASTER MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 139076)
- FI TITANIUM MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 139874)

15. GESTOR: BNP PARIBAS

FUNDOS

- BNP PARIBAS MARTE FI MULTIM LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 113751)
- BNP PARIBAS OPTIMUM DI FI REF (CÓDIGO ANBID 57150)
- BNP PARIBAS ATENA FI MULTIM LONGO PRAZO (CÓDIGO ANBID 121045)
- BNP PARIBAS ROUSSEAU FI RF PREV (CÓDIGO ANBID 125911)

16. GESTOR: OPPORTUNITY

FUNDOS

- LUXOR FI MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 53376)
- OPPORTUNITY TOTAL FI MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 114995)

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



075/2006-DG

.iv.

17. GESTOR: HEDGING-GRIFFO

FUNDOS

HG VERDE FI MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 40177)

HG TOP FI MULTIMERCADO (CÓDIGO ANBID 22500)

18. GESTOR: SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS

FUNDOS

SUL AMÉRICA GREEN TULIP FI RF (CÓDIGO ANBID 112887)

SUL AMÉRICA TOCA II FI RF (CÓDIGO ANBID 143601)

19. GESTOR: MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS

FUNDOS

MELLON CASH FI CURTO PRAZO (CÓDIGO ANBID 101941)

PROGRESS FI RENDA FIXA PREV (CÓDIGO ANBID 146226)

20. GESTOR: ALFA

FUNDOS

ALFA ITAIPAVA FI MULT IQ (CÓDIGO ANBID 145769)

ALFA ORBIS DI FI REF LP (CÓDIGO ANBID 59374)

Fonte: Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID).